

Id:07383BE3ACA838B6ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 061/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DATACENTER PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.**CONTRATADA:** a empresa **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.047.207/0001-21, estabelecida na cidade de Teresina - PI, à Q 6, Itarare, 7, Casa - Sala C Conj Dirceurcoverde I, CEP: 64.077-028, endereço eletrônico: armstrongteresina@gmail.com, contato: (86) 9922-0495, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por sua proprietária a Sra. **LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Teresina - PI, portadora do CPF sob n.º 012.955.013-25, RG n.º 3624425 SSP-PI, residente e domiciliada na: Rua São Leonardo nº 2270, APT 304 Bloco América, Uruguai, CEP: 64.073-063, Teresina - PI.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí.**VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, totalizando um valor inicial de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 05 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Capítulo II Art. 24 parágrafo II da Lei n.º 8.666/93.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL**Id:089B815COA3238B5**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA 001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DATACENTER PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.**RECONHEÇO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.047.207/0001-21, a qual apresentou menor valor mensal, compreendendo a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2023 de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), objetivando atender as necessidades desta prefeitura, vez que não dispõe de estrutura própria com características que supram as exigências da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 02 de junho de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal**Id:0F8BDCB5DDE438C9**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33**PORTARIA Nº 037, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

"Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação em favor do Município de Betânia do Piauí - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.87, da Lei Orgânica do Município, e;**CONSIDERANDO** a necessidade do Município constituir uma Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação;**CONSIDERANDO**, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel que será composta pelos seguintes membros:

- Abdenal Carvalho Andrade. Engenheiro Civil CREA/PI 29492;
- Marcos José Ribeiro de Araújo - Diretor de Infraestrutura, Projetos e Levantamento Topográfico;
- Edmundo José do Nascimento, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos;

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pelo o Sr. Edmundo José do Nascimento e terá como Secretário o Sr. Marcos José Ribeiro de Araújo.**Art. 3º.** O objetivo desta Comissão será de avaliar a propriedade desapropriada, devendo apresentar além da avaliação, o croqui e o memorial descritivo da área desapropriada.**Art. 4º.** A Comissão ora criada terá um prazo de 10 (dez) dias, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Betânia do Piauí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRE-SE.FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:958995
02304Assinado de forma digital
por FABIO DE CARVALHO
MACEDO:95899502304
Data: 2023.06.14
17:18:35 -03'00'Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal**Id:07383BE3ACA83554**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

- **Processo Administrativo nº:** 42/2023-PMAP
- **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços
- **Procedimento nº:** 19/2023-PMAP
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Regime de Julgamento:** Empreitada por Item.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assunção do Piauí/PI.
- **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, FMAS, RECURSOS PRÓPRIOS.
- **Valor Previsto:** R\$ 48.652,08 (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).
- **Data da Abertura:** 03 de julho de 2023.
- **Hora da Abertura:** 08h30min.
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
- **Informações:** O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.assuncaodopiaui@gmail.com

Assunção do Piauí - PI, 14 de junho de 2023

Publique-se


FRANCISCO NÊDO SOARES MONTE
 Presidente da CPL
 Portaria nº 01/2023